



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

01/02

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001/2017 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA (Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência)

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audeps, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância, celebrado em 25 de Janeiro de 2017, decorrente da Licitação, Modalidade: **Convite nº 001/2016, Contrato nº 001/2017** entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA** e a Empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ nº.67.162.628/0001-64, neste ato representada pelo seu Presidente, VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA, RESOLVE o seguinte:

I - Fica prorrogado o prazo do contrato, por um período de 01 (um) ano, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, contrato celebrado em 25 de Janeiro de 2019, a partir de 25 de Janeiro de 2019, ou seja, de 25 de Janeiro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020, conforme previsto na Cláusula 03, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA e a Empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP, para a Prestação de Serviços, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

02/02

Continuação Termo Aditivo

legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audeps, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância.

II - Pela prestação de serviços, objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal de Artur Nogueira, pagará a empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA EPP, o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)** por mês.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 25 de Janeiro de 2017.

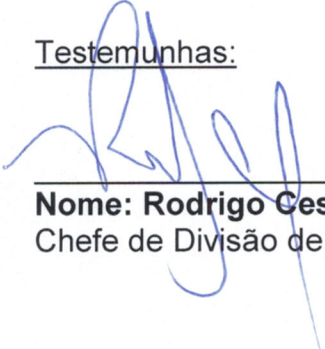
E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 25 de Janeiro de 2019.


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – EPP

Testemunhas:


Nome: Rodrigo Cesar Baço
Chefe de Divisão de Secretaria


Nome: Benedito Roberto Mauro
Auxiliar Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001/2017

Janeiro/2019

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONTRATADO:	EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA – EPP
OBJETO:	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração, de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, envolvendo os serviços de: Contabilidade, Tesouraria, Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Atendimento ao Cidadão, Compras e Licitações, Patrimônio e Protocolo, Sistema Controle do Legislativo e Acervo de Leis Portal da Transparência, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audesp, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso a informação e demais legislações, com suas devidas publicações na Internet, backup e sistemas de gerenciamento a distância. A contratação se dará por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal de Artur Nogueira por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666.1993 e em conformidade com o CONVITE n.º 001/2016, bem como das especificações constantes no Anexo I.
VIGÊNCIA:	12 (doze meses) - 25/01/2019 à 24/01/2020
VALOR ANUAL: VALOR MENSAL:	R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", em 25 de Janeiro de 2019.


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal